



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

ESTADO DO PARANA
CNPJ – 76.290.683.0001-20
RHPMSJS@YAHOO.COM.BR

PORTARIA Nº 211/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, a Sra. **LEIDMA TELES, RG 7.141.224-5, Professora do Ensino Fundamental**, 90 (noventa dias) de LICENÇA PRÊMIO, a que tem direito pelo período de trabalho de **22/07/2014 a 21/07/2019, PADRÃO VELHO**, e pelo período de trabalho de **01/06/2016 a 31/05/2021, PADRÃO NOVO**, conforme Art. 102 e seu § único, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Jerônimo da Serra-PR, e Ofício nº 054/2023 – SME, de 14/09/2023, a partir de 14/09/2023, devendo retornar ao trabalho em 13/12/2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 20 de setembro de 2023


VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado em: 21/09/2023
Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP
Edição nº: 2862
Ato: Portaria 211/2023
Ass. Resp.: